



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, **CONTRATANTE** e a empresa e a a **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.066/0001-41, localizado à Rua Argentina, Nº971, Mangabeiras, CEP: 35577-178, na cidade de Formiga/MG, neste ato representada pelo(a) Sr. **ANTONNY NELSON ASSIS FARIA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, Processo Licitatório nº 026/2023, Pregão Presencial 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula sétima e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 26.233,48 (vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0038 - 339039 - 0406204022.002 -
0053 - 339039 - 0412204022.006 -
0062 - 339039 - 0412204022.011 -
0090 - 339039 - 0412204022.013 -
0101 - 339039 - 0412904122.022 -
0108 - 339039 - 0412904122.024 -
0125 - 339039 - 0412204022.008 -
0427 - 339039 - 0412240622.148 -
0446 - 339039 - 0412204122.004 -

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------	---------------------------

3	Móvel 03- mesa (contabilidade)	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
8	Móvel 02- armário/bancada	1	R\$3.660,07	R\$3.660,07
9	Móvel 03- armário p/ arquivos	1	R\$4.355,27	R\$4.355,27
12	Móvel 06- mesa- (licitação)	1	R\$783,68	R\$783,68
13	Móvel 07- mesa (licitação)	1	R\$400,48	R\$400,48
20	Móvel 04- armário em l	1	R\$6.648,64	R\$6.648,64
33	Móvel 03- armário	1	R\$1.347,74	R\$1.347,74
37	Móvel 07- mesa	1	R\$884,80	R\$884,80
42	Móvel 02- (convenio)	1	R\$1.016,73	R\$1.016,73
46	Móvel 03- mesa coletiva	1	R\$1.247,41	R\$1.247,41
47	Móvel 01- armário p/ arquivo	1	R\$3.414,38	R\$3.414,38
53	Móvel 02- armário de parece	1	R\$1.653,47	R\$1.653,47

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 26 de setembro 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR
IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: